



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 029/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispendo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	450	07.169.016.00	JARDIM BELA VISTA II	131.386/2023	384/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	466	07.169.015.00	JARDIM BELA VISTA II	131.387/2023	387/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	480	07.169.014.00	JARDIM BELA VISTA II	131.388/2023	390/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	500	07.169.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.394/2023	393/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	514	07.169.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.397/2023	397/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	528	07.169.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.396/2023	400/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	540	07.169.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.417/2023	403/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	552	07.169.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.418/2023	406/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	564	07.169.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.419/2023	409/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	572	07.169.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.462/2023	412/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	580	07.169.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.463/2023	415/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	590	07.169.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.816/2023	418/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	602	07.169.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.821/2023	421/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	614	07.169.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.824/2023	424/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	626	07.169.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.826/2023	427/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	650	07.169.001.00	JARDIM BELA VISTA II	138.695/2024	430/2024
M.A.D.O.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	436	07.170.001.00	JARDIM BELA VISTA II	131.385/2023	381/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	450	07.169.016.00	JARDIM BELA VISTA II	131.386/2023	382/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	466	07.169.015.00	JARDIM BELA VISTA II	131.387/2023	385/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	480	07.169.014.00	JARDIM BELA VISTA II	131.388/2023	388/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	500	07.169.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.394/2023	391/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	514	07.169.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.397/2023	395/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	528	07.169.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.396/2023	398/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	540	07.169.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.417/2023	401/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	552	07.169.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.418/2023	404/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	564	07.169.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.419/2023	407/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	572	07.169.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.462/2023	410/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	580	07.169.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.463/2023	413/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	590	07.169.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.816/2023	416/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	602	07.169.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.821/2023	419/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	614	07.169.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.824/2023	422/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	626	07.169.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.826/2023	425/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	650	07.169.001.00	JARDIM BELA VISTA II	138.695/2024	428/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	450	07.169.016.00	JARDIM BELA VISTA II	131.386/2023	383/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	466	07.169.015.00	JARDIM BELA VISTA II	131.387/2023	386/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	480	07.169.014.00	JARDIM BELA VISTA II	131.388/2023	389/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	500	07.169.013.00	JARDIM BELA VISTA II	131.394/2023	392/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	514	07.169.012.00	JARDIM BELA VISTA II	131.397/2023	396/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	528	07.169.011.00	JARDIM BELA VISTA II	131.396/2023	399/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	540	07.169.010.00	JARDIM BELA VISTA II	131.417/2023	402/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	552	07.169.009.00	JARDIM BELA VISTA II	131.418/2023	405/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	564	07.169.008.00	JARDIM BELA VISTA II	131.419/2023	408/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	572	07.169.007.00	JARDIM BELA VISTA II	131.462/2023	411/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	580	07.169.006.00	JARDIM BELA VISTA II	131.463/2023	414/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	590	07.169.005.00	JARDIM BELA VISTA II	131.816/2023	417/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	602	07.169.004.00	JARDIM BELA VISTA II	131.821/2023	420/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	614	07.169.003.00	JARDIM BELA VISTA II	131.824/2023	423/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	626	07.169.002.00	JARDIM BELA VISTA II	131.826/2023	426/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA SYLVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	650	07.169.001.00	JARDIM BELA VISTA II	138.695/2024	429/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 26/02/2024 15:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL EM AMOSTRA DE EFLUENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REFERENTE AO ATENDIMENTO AS NORMAS CONAMA 430 E CETESB SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES PARA EFLUENTE NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/02/2024 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/03/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 21/03/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21/03/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.643, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Gestores para o Convênio
"Pavimentação".

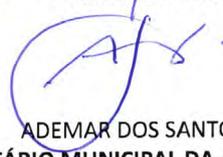
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **LUIZ AUGUSTO BARBOSA GONÇALVES**, Responsável Técnico e, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP-340512/O-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio nº 63654/2022, objeto: "Pavimentação parcial da Rua Três do Jardim Bela Vista".

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.644, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Gestores para o Convênio
“Drenagem e Pavimentação”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, Responsável Técnico e, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP-340512/O-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio nº 103440/2022, objeto: “Drenagem e Pavimentação de parte da Rua Hélio Manzanete Cerro (Trecho 02)”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.645, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Gestores para o Convênio
“Drenagem e Pavimentação”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **RAFAEL PORTO VIEIRA**, Responsável Técnico e, **MARILISI DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, Contadora, devidamente habilitada no CRC nº SP-340512/O-5/SP, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio nº 103778/2022, objeto: “Drenagem e Pavimentação de parte da Rua Hélio Manzanete Cerro (Trecho 03)”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.646, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Reconstitui a Comissão Curadora da 5ª Festa Literária de Guaratinguetá – FLIG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Curadora da 5ª Festa Literária de Guaratinguetá - FLIG, em função da realização da Festa Literária de Guaratinguetá, que acontecerá de 15 a 19 de maio de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- 1- ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
- 2- ANA MARIA PELUSO DE ANDRADE ALMADA
- 3- CRISTINA APARECIDA LINO DE PAIVA
- 4- DJALMA ABEL NOVAES
- 5- GABRIELA SOARES DE FARIA LOURENÇO
- 6- IVAN DOMINGOS OLIVEIRA REIS
- 7- JOSÉ ANTÔNIO MUASSAB FRANÇA
- 8- JÚNIA GUIMARÃES BOTELHO
- 9- LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA
- 10- MARIANA BASTOS
- 11- RAFAEL MONTEIRO FERREIRA PARÁ GONÇALVES DA SILVA
- 12- ROBSON BATISTA DOS SANTOS HASMANN
- 13- TIAGO RAUL FEIJÓ SILVA
- 14- WELINGTON VILANOVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.395, de 17 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.647, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
25º	LUANA CAROL DE OLIVEIRA LEITE	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.647, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.647, de 23 de fevereiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de fevereiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.849

LEILÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Leilão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, para a exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, do imóvel localizado na Praça Santo Antônio, s/nº, bairro Centro, Guaratinguetá /SP. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 22/03/2024 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 088/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes acamados, portadores de doenças degenerativas, comprometidos ao Controle Urinário e Intestinal, destinado à Secretaria Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, Até R\$ 15.966,00, 23/02/2024. Prazo: 12 meses.